



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 003/2024

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR GUILHERME GOTASKI.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 003/2024 e, de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05.09.2006:

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 10 (dez) dias conforme requerimento do servidor, com direito a remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) constitucional, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME GOTASKI

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

PERÍODO AQUISITIVO: 11/01/2023 à 11/01/2024

PERÍODO GOZO: 22/01/2024 à 31/01/2024

RETORNO EM: 01/02/2024. Ficando 10 (dez) dias restantes a serem gozados em oportunidade futura.

Obs: Converter 1/3 (10 dias) das férias do servidor em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006 de 05/09/2006.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 19 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores